



# Associação dos Motociclistas do Rio Grande do Sul

Sede Provisória: Rua Siqueira Campos, 1171 / 8 andar - Cep: 90010-001 - CNPJ - 05.358.574/0001-50 - Porto Alegre - RS

A União é a Nossa Força

## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 01-2010

### “Cria a Comissão Especial para avaliação e homologação do resultado do Troféu Moto-Turismo do Ano 2009”

A Diretoria da AMO-RS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regulamentos, resolve:

CONSIDERANDO, a realização a 6ª edição do Troféu Moto-Turismo do Ano, do ano de 2009, já divulgado e já encerrado os prazos de votação em 20 de JANEIRO de 2010;

CONSIDERANDO, o Regulamento do Troféu Moto-Turismo que dispõe a obrigatoriedade da constituição de uma comissão especial para homologação do resultado do Troféu;

CONSIDERANDO, o amparo legal no Regulamento e no Estatuto da AMO-RS, sendo prerrogativa que a nós são conferidas, resolvemos:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial para avaliação e homologação dos resultados do Troféu-Moto Turismo do Ano, edição em questão do ano de 2009.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta por 3 (três) membros integrantes de respectivas funções e critérios estabelecidos pelo Regulamento do Troféu Moto-Turismo do Ano 2009.

Art. 3º - Os membros designados, serão os seguintes:

I – Carla Raquel da Rosa – Membro da Diretoria da AMO-RS;

II – Muriel Fuculo de Lima – Integrante de Moto Clube, escolhido pela diretoria da AMO-RS;

III – Ricardo Zinn – Comissão de Eventos da AMO-RS.

Art. 4º - Os membros acima indicados terão o prazo de até 10 (DEZ) dias, ou seja, 02 (DOIS) de fevereiro para homologarem o resultado do Troféu Moto-Turismo do Ano 2009.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário, sendo válida para a edição 2009 do Troféu Moto-Turismo do Ano.

Porto Alegre, 23 de JANEIRO de 2010.

ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS DO RIO GRANDE DO SUL

**Leandro Balardin**  
PRESIDENTE

www.amo-rs.com.br  
amo@amo-rs.com.br

